



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0331/2019, de 28 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44, o inciso III, do artigo 11, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 25, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0527/2018, de 22 de agosto de 2018, que nomeou os discentes para exercerem a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA, posteriormente alterado pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0556/2018, de 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 11/2019 – SOC, de 06 de maio de 2019, que comunica perda de mandato de representante discente no CONSEPE da UFERSA;

CONSIDERANDO o Of. 018/2018 – CE - UFERSA, de 19 de março de 2019, por meio do qual o Diretório Central dos Estudantes da UFERSA, envia a indicação de discentes para comporem o CONSEPE da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de maio de 2019, o discente **Jorge Augusto Paulino da Silva**, da função de representante suplente do CONSEPE da UFERSA, por ter infringido o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de membro do CONSEPE da UFERSA, os discentes: **Douglas Diogenes Holanda de Souza** (titular) e **Matheus Vinícius Costa Pereira e Maitê Ferreira Nobre** (Suplentes).

Parágrafo único. A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Cleiton Medeiros de Araújo (Graduação)

Douglas Diogenes Holanda de Souza (Graduação)

Francisca Lenilda da Silva (Pós-Graduação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

II – Membros Suplentes:

Matheus Vinícius Costa Pereira (Graduação)

Maitê Ferreira Nobre (Pós-Graduação)

Art. 3º Os discentes ora nomeados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0527/2018, de 22 de agosto de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor